



TRANSTORNO DISMÓRFICO CORPORAL RELACIONADO À AUTOIMAGEM FACIAL: DESAFIOS NA INDICAÇÃO DE PREENCHEDORES ESTÉTICOS

Autor(res)

Vivian Leite Martins
Paloma Portela De Andrade
Leonardo De Oliveira Santos
Camila Maia Araujo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME LAURO DE FREITAS

Introdução

De acordo com a Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética, em 2013, o Brasil ocupou a segunda posição mundial na realização de procedimentos estéticos não cirúrgicos, evidenciando o crescimento expressivo da área e a consolidação desses procedimentos no contexto da saúde e da estética. Nesse cenário, o avanço tecnológico tem possibilitado o desenvolvimento de técnicas cada vez mais seguras, previsíveis e minimamente invasivas, ampliando significativamente a procura por intervenções voltadas à melhoria da aparência facial. Estudos apontam que as principais motivações para a realização de procedimentos estéticos estão relacionadas ao desejo de maior satisfação com a própria aparência, melhora do funcionamento psicossocial, aumento da autoconfiança, bem-estar emocional e melhor inserção social, evidenciando a estreita relação entre autoimagem e saúde mental (WALKER et al., 2018). Assim, a busca por intervenções estéticas ultrapassa a dimensão puramente física, estando frequentemente associada a aspectos subjetivos e emocionais dos indivíduos. Entretanto, uma parcela significativa desses pacientes apresenta alterações na percepção da própria imagem, com destaque para o transtorno dismórfico corporal, caracterizado por uma preocupação persistente e excessiva com defeitos percebidos na aparência, muitas vezes imperceptíveis para outras pessoas, condição psiquiátrica caracterizado por uma percepção exagerada de defeitos físicos leves ou até mesmo inexistentes, sendo mais comum no sexo feminino (RIBEIRO; SILVA; AUGUSTO, 2017). Estudos demonstram que a prevalência desse transtorno é significativamente maior em indivíduos que buscam procedimentos estéticos, podendo atingir cerca de 18,6% nesse grupo, valor superior ao observado na população geral (VEALE et al., 2016; KALEENY; JANIS, 2024). Nesses casos, a realização de intervenções estéticas não necessariamente resulta em melhora da satisfação pessoal, podendo, ao contrário, agravar sintomas psicológicos, intensificar a insatisfação com a aparência e comprometer a qualidade de vida (PHILLIPS et al., 2020). Dentre os procedimentos mais realizados, destacam-se os preenchedores dérmicos, especialmente aqueles à base de ácido hialurônico, amplamente utilizados na harmonização orofacial devido à sua capacidade de promover volumização, correção de assimetrias e melhora do contorno facial, apresentando elevada aceitação e resultados geralmente satisfatórios. Contudo, apesar de serem considerados procedimentos minimamente invasivos, a literatura evidencia a ocorrência de eventos adversos e resultados estéticos indesejáveis, frequentemente associados à hipercorreção, ao uso excessivo de volume e à



repetição de intervenções ao longo do tempo (KYRIAZIDIS et al., 2024; TAMURA et al., 2025; CHUNG et al., 2016). Embora esses procedimentos possam promover benefícios psicossociais, sua indicação inadequada pode resultar em insatisfação, complicações e agravamento de condições psicológicas pré-existentes. No contexto da odontologia, especialmente na harmonização orofacial, o cirurgião-dentista desempenha papel central na tomada de decisão clínica, sendo responsável pela seleção adequada dos pacientes e pela indicação dos procedimentos. Nesse cenário, a indicação de preenchedores estéticos configura um desafio, pois exige a integração entre critérios técnicos, análise das expectativas e avaliação de possíveis alterações psicológicas, como o transtorno dismórfico corporal, cuja identificação é essencial para evitar insatisfação e intervenções desnecessárias. Apesar dos avanços na área, ainda há lacunas na definição de critérios seguros para essa indicação; a tomada de decisão deve ser pautada em uma abordagem biopsicossocial, incluindo, quando necessário, a contraindicação do procedimento e o encaminhamento para avaliação especializada, reforçando a importância de uma prática ética, individualizada e baseada em evidências (GOODMAN et al., 2020). Além dos aspectos técnicos, a prática clínica evidencia que a ausência de critérios bem estabelecidos na indicação de preenchedores pode contribuir para a banalização desses procedimentos, favorecendo a realização de intervenções em pacientes sem indicação adequada. A identificação de transtorno dismórfico corporal em pacientes que buscam procedimentos estéticos baseia-se em instrumentos de triagem validados na literatura recente, como o Body Dysmorphic Disorder Questionnaire–Aesthetic Surgery (BDDQ-AS), que avalia preocupação excessiva com a aparência, sofrimento psicológico associado e prejuízo funcional, sendo amplamente utilizado em contextos de cirurgia estética e harmonização facial (LEKAKIS et al., 2016; WIJAYA et al., 2022). Estudos recentes reforçam ainda a importância da triagem pré-operatória devido à alta prevalência de TDC em pacientes estéticos e ao risco de insatisfação pós-procedimento (KALEENY; JANIS, 2024). Nesse contexto, fatores como pressão social, influência de padrões estéticos irreais e a crescente exposição em mídias digitais podem impactar diretamente na percepção da autoimagem, intensificando a busca por resultados imediatos e, muitas vezes, desproporcionais às necessidades reais do paciente. Soma-se a isso a dificuldade na identificação de sinais clínicos e comportamentais sugestivos de alterações psicológicas, o que pode levar à realização de procedimentos em indivíduos com expectativas incompatíveis ou com distorções perceptivas. Essas preocupações resultam em reações intensas e adversas, afetando negativamente o funcionamento pessoal, familiar, social e profissional do indivíduo. A repetição de intervenções, associada à insatisfação persistente, configura um importante indicativo de alerta para o profissional, podendo estar relacionada à presença de transtornos como o transtorno dismórfico corporal, sendo necessário que o cirurgião-dentista incorpore, em sua prática, não apenas critérios técnicos e estéticos, mas também parâmetros clínicos e psicossociais na avaliação do paciente, visando maior segurança, previsibilidade e satisfação com os resultados obtidos (GOODMAN et al., 2020).

Objetivo

Descrever por meio de uma revisão de literatura os critérios clínicos, psicossociais e éticos relacionados à indicação de preenchedores estéticos em pacientes com transtorno dismórfico corporal, destacando os riscos associados à indicação inadequada e o papel do cirurgião-dentista na prevenção de desfechos estéticos e psicológicos insatisfatórios.

Material e Métodos

Trata-se de uma revisão narrativa, conduzida com o objetivo de descrever a produção científica recente acerca do transtorno dismórfico corporal (TDC) associado à autoimagem facial e sua relação com a busca por procedimentos estéticos minimamente invasivos. A pesquisa foi realizada a partir da seleção de artigos científicos nacionais e



internacionais publicados nos últimos 10 anos, disponíveis nas bases de dados PubMed, SciELO e Google Scholar, reconhecidas pela relevância e abrangência na área da saúde. A estratégia de busca incluiu a utilização de descritores em português, tais como: “transtorno dismórfico corporal”, “harmonização orofacial”, “preenchedores dérmicos” combinados por operadores booleanos (AND, OR) para ampliar a sensibilidade da busca. Foram priorizados estudos com abordagem clínica, revisões sistemáticas, ensaios clínicos, estudos observacionais e relatos relevantes que contribuíssem para a compreensão da interface entre saúde mental e estética facial. Foram incluídos artigos que abordassem diretamente o transtorno dismórfico corporal relacionado à percepção da imagem facial, bem como aqueles que discutissem a indicação, contraindicação e os impactos psicossociais dos procedimentos estéticos minimamente invasivos, com ênfase no uso de preenchedores dérmicos na harmonização orofacial. Também foram considerados estudos que explorassem aspectos éticos, diagnósticos e a importância da avaliação psicológica prévia nesses pacientes. Foram excluídos estudos publicados fora do período estabelecido, artigos duplicados nas bases de dados, trabalhos com acesso restrito ao texto completo, bem como aqueles que não apresentassem relevância direta com o tema proposto ou que abordassem apenas aspectos técnicos isolados, sem correlação com a autoimagem ou o transtorno dismórfico corporal. A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa, permitindo a síntese interpretativa das evidências e a identificação de lacunas na literatura, contribuindo para uma reflexão crítica sobre a prática clínica na harmonização orofacial e seus possíveis impactos na saúde mental dos pacientes.

Resultados e Discussão

Os procedimentos usando preenchedores dérmicos têm sido amplamente procurados devido à sua associação com melhora da autoimagem, autoestima e funcionamento psicossocial, sendo motivados principalmente pelo desejo de maior satisfação com a aparência e melhor inserção social (WALKER et al., 2018). Aumento da influência da mídia social e aumento do tempo de tela parece ser um fator na diminuição de percepção adequada da imagem corporal. O fenômeno é chamado “dismorfia do snapchat” no qual os pacientes buscam consultas para realizar procedimentos que os levem a aparecer como eles mesmos filtrados na vida real por aplicativos para simulação de antes e depois. Nesse contexto, observa-se que a percepção corporal exerce influência direta sobre a saúde mental dos indivíduos, ultrapassando aspectos puramente estéticos. Entretanto, estudos evidenciam que uma parcela significativa dos pacientes que buscam intervenções estéticas pode apresentar transtorno dismórfico corporal, caracterizado por preocupação excessiva com defeitos percebidos na aparência, muitas vezes inexistentes ou mínimos. A literatura aponta prevalência aumentada desse transtorno nesses indivíduos, podendo chegar a valores significativamente superiores aos da população geral (VEALE et al., 2016; KALEENY; JANIS, 2024), assim como maior risco de estabelecer uma relação médico-paciente problemática, sendo considerados fatores de mau prognóstico em procedimentos estéticos. Nesse contexto, tais características podem comprometer a tomada de decisão clínica, aumentando a probabilidade de insatisfação pós-procedimento e resultados estéticos insatisfatórios, especialmente quando associadas a distorções da autoimagem, como no transtorno dismórfico corporal (SCHERER et al., 2017). TDC geralmente surge quando as pessoas estão mais susceptíveis a mudanças na aparência como durante a infância, adolescência e após a menopausa nas mulheres, mas pode surgir em qualquer outra faixa etária também. O primeiro contato médico do portador de TDC geralmente é com o cirurgião plástico ao invés de um psiquiatra, pois o paciente sofre por sua aparência, mas não associa que esse sofrimento é um distúrbio psiquiátrico e dessa forma é o distúrbio mais encontrado nos consultórios de cirurgia estética. Na fase adulta, os prejuízos associados ao TDC incluem perdas na vida social, acadêmica e ocupacional (Conrado, 2009). Indivíduos com TDC apresentam uma maior incidência de transtornos de humor, ansiedade e alimentares em comparação com aqueles sem o transtorno. A mídia influencia 44,74% dos indivíduos com TDC em relação à



sua imagem corporal, exacerbando os sintomas do transtorno (ARAÚJO; FEITOSA JUNIOR, 2024). O comprometimento vai desde evitar situações sociais até ficar recluso em casa. A idade média de início é em torno de 16 anos; 75% dos pacientes começaram abaixo de 18 anos e o TDC subsindrômico pode começar ainda mais cedo, sendo que a idade mais comum de início é de 12 a 13 anos. Porém, durante a vida o TDC pode iniciar tanto num adulto de 80 anos quanto numa criança de 5 anos. Ao longo da evolução do TDC, estima-se que até 80% dos pacientes tentam o suicídio e em até 25% há a repetição de tentativas (CAMPOS, 2020). Nesses casos, os resultados de intervenções estéticas tendem a ser insatisfatórios, podendo ocorrer manutenção ou agravamento da insatisfação corporal e dos sintomas psicológicos (PHILLIPS et al., 2020). Os preenchedores dérmicos à base de ácido hialurônico são amplamente utilizados na harmonização orofacial devido à sua capacidade de volumização e melhora do contorno facial. No entanto, seu uso inadequado, especialmente em casos de hipercorreção ou excesso de volume, pode levar a resultados estéticos desfavoráveis e complicações clínicas, incluindo alterações estruturais e eventos adversos (CHUNG et al., 2016; TAMURA et al., 2025). O aumento da popularização desses procedimentos também tem sido associado ao aumento proporcional de complicações, reforçando a necessidade de indicação criteriosa. O uso excessivo de preenchedores dérmicos à base de ácido hialurônico, especialmente na harmonização orofacial, pode gerar importantes consequências estéticas e clínicas. Entre os principais efeitos observados, destaca-se a perda da naturalidade facial, com hipercorreção de regiões anatômicas como lábios, sulcos nasogenianos e malar, resultando em aspecto artificial e desarmônico da face. Além disso, a aplicação repetida e em volumes progressivos pode levar à distorção dos contornos faciais, dificultando a manutenção da harmonia estética global. Do ponto de vista biológico e técnico, o excesso de material pode contribuir para alterações teciduais como edema persistente, fibrose local, irregularidades de superfície e migração do produto, o que compromete a previsibilidade dos resultados e aumenta a complexidade de intervenções futuras. Em alguns casos, mesmo com o uso de agentes reversores como a hialuronidase, a completa restauração da anatomia original pode ser limitada devido às alterações estruturais acumuladas. Nesse cenário, a indicação de preenchedores estéticos representa um desafio multifatorial para o cirurgião-dentista, exigindo não apenas domínio técnico, mas também avaliação criteriosa das expectativas do paciente e de aspectos psicossociais, sendo importante a identificação de indivíduos com distorções na autoimagem ou expectativas irreais, com comportamento de insatisfação recorrente, sofrimento emocional associado à autoimagem, comportamentos repetitivos de checagem estética, busca compulsiva por intervenções estéticas e suspeita de transtorno dismórfico corporal, situações nas quais a não realização do procedimento pode ser indicada. A triagem adequada de pacientes com suspeita de transtorno dismórfico corporal pode contribuir para melhores desfechos e, quando necessário, indicar encaminhamento para avaliação especializada ou contra-indicação do procedimento, reforçando a importância de uma abordagem ética, individualizada e baseada em evidências na prática da harmonização orofacial (GOODMAN et al., 2020).

Conclusão

Constatou-se que os pacientes que buscam procedimentos estéticos são motivados por fatores complexos, que vão além da vaidade, incluindo aspectos relacionados à qualidade de vida emocional, social e profissional, com predominância de motivações internas. Observa-se que uma parcela desses indivíduos pode apresentar distorções na percepção da autoimagem, como no transtorno dismórfico corporal, condição associada à insatisfação persistente e à expectativa de resultados estéticos frequentemente irreais, o que pode comprometer a satisfação pós-procedimento e agravar sintomas psicológicos. Nesse contexto, a indicação de preenchedores estéticos na harmonização orofacial exige do cirurgião-dentista uma avaliação criteriosa e individualizada, baseada não apenas em aspectos técnicos, mas também em critérios psicossociais e comportamentais do paciente. Assim,



a identificação precoce de sinais de risco torna-se fundamental para a tomada de decisão clínica adequada, podendo incluir, quando necessário, a não realização do procedimento ou o encaminhamento para avaliação especializada. Dessa forma, reforça-se a importância de uma atuação ética, responsável e baseada em evidências na indicação de procedimentos estéticos, visando maior segurança, previsibilidade e satisfação dos resultados.

Referências

ARAÚJO, Lorena Moura Galvão de; FEITOSA JUNIOR, Marcilio Moreira. Transtorno dismórfico corporal: uma revisão de escopo. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, v. 8, 2024. ISSN 2178-6925. Acesso em: 12 abr. 2026.

CAMPOS, João Heli. Transtorno dismórfico corporal: insatisfação patológica com a autoimagem e a busca por procedimentos estéticos = Body dysmorphic disorder: pathological dissatisfaction with self-image and the search for aesthetic procedures = Trastorno dismórfico corporal: insatisfacción patológica con la autoimagen y la búsqueda de procedimientos estéticos. *Revista Brasileira de Cirurgia Plástica*, v. 33, 2020. Acesso em: 12 abr. 2026.

CHUNG, K. Y. et al. Complications of hyaluronic acid fillers and their managements. *Journal of Dental Sciences*, Taipei, v. 11, n. 3, p. 241–246, 2016. DOI: 10.1016/j.jdds.2016.01.001. Acesso em: 12 abr. 2026.

GOODMAN, Greg J.; MOSELEY, Henry; MARCUS, Barry C.; et al. Patient selection and psychological considerations in cosmetic procedures. *Aesthetic Surgery Journal*, Oxford, v. 40, n. 4, p. 453–460, 2020. DOI: 10.1093/asj/sjaa019. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/asj/sjaa019>. Acesso em: 12 abr. 2026.

HOUSCHYAR, Kian S.; HEIMBACH, T.; et al. The Body Dysmorphic Disorder in Plastic Surgery: a systematic review of screening methods. *Plastic and Reconstructive Surgery*, Philadelphia, v. 140, n. 6, p. 1333–1342, 2017. Acesso em: 12 abr. 2026.

KALEENY, Joseph D.; JANIS, Jeffrey E. Body dysmorphic disorder in aesthetic and reconstructive plastic surgery: a systematic review and meta-analysis. *Healthcare*, Basel, v. 12, n. 13, p. 1333, 2024. DOI: 10.3390/healthcare12131333. Acesso em: 12 abr. 2026.

KYRIAZIDIS, Ioannis et al. Adverse events associated with hyaluronic acid filler injection for non-surgical facial aesthetics: a systematic review of high level of evidence studies. *Aesthetic Plastic Surgery*, New York, v. 48, n. 4, p. 719–741, 2024. DOI: 10.1007/s00266-023-03465-1. Acesso em: 12 abr. 2026.

PHILLIPS, Katharine A.; GRANT, Jon E.; SINISCALCHI, John M.; ALBANO, Anne M. Body dysmorphic disorder: advances in diagnosis and treatment. *American Journal of Psychiatry*, v. 177, n. 12, p. 1146–1155, 2020. DOI: 10.1176/appi.ajp.2020.20040375.

SCHERER, Juliana Nichterwitz; ORNELL, Felipe; NARVAEZ, Joana Corrêa de Magalhães; NUNES, Rafael Ceita. Transtornos psiquiátricos na medicina estética: a importância do reconhecimento de sinais e sintomas. *Revista Brasileira de Cirurgia Plástica*, São Paulo, v. 32, n. 4, p. 586–593, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5935/2177->



1235.2017RBCP0095.

TAMURA, Taichi; TAMURA, Takahiko; OKUMURA, Kohki; FUNAKOSHI, Yusuke; TERANISHI, Hiroo. Serious complications of hyaluronic acid fillers: a retrospective study of 290,307 cases. *Annals of Plastic Surgery*, Philadelphia, v. 94, n. 6, p. 630–633, jun. 2025. DOI: 10.1097/SAP.0000000000004327. Acesso em: 19 abr. 2026.

VEALE, David; GLEDHILL, Lucy J.; CHRISTODOULOU, Panayiota; HODSOLL, John. Body dysmorphic disorder in different settings: a systematic review and estimated prevalence. *Body Image*, v. 18, p. 168–186, 2016. DOI: 10.1016/j.bodyim.2016.07.003.

WALKER, Carolyn E. et al. Motivations for seeking cosmetic procedures: a patient-centered analysis. *JAMA Dermatology*, Chicago, v. 154, n. 9, p. 1090–1098, 2018. DOI: 10.1001/jamadermatol.2018.2354. Acesso em: 12 abr. 2026.